

RESOLUÇÃO n. 01/2024, de 14 de Maio de 2024.

O PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA ESTADUAL Eduardo Batista Amorim, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores/membros IVONIR SILVA DE LIMA, Matrícula: 54447021 e CPF n. xxx.784.061-xx, cargo/ocupação agente de atividades educacionais/agente de merenda como fiscal de contrato e JURACI ANGÉLICA DOS SANTOS, Matrícula 73962021/CPF n. xxx.933.041-xx, cargo/ocupação agente de atividades educacionais/agente de inspeção de alunos, como substituto(a) de fiscal para realizar o acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no âmbito da Escola Estadual Eduardo Batista Amorim, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato	Favorecido
29.025.281-2024	01/2024	ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de Maio de 2024.

ELIZABETH APARECIDA DA CRUZ

Presidente da UEx da Escola Estadual Eduardo Batista Amorim

RESOLUÇÃO n. 01/2024, de 14 de Maio de 2024.

O PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA ESTADUAL Eduardo Batista Amorim, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores/membros IVONIR SILVA DE LIMA, Matrícula: 54447021 e CPF n. xxx.784.061-xx, cargo/ocupação agente de atividades educacionais/agente de merenda como fiscal de contrato e JURACI ANGÉLICA DOS SANTOS, Matrícula 73962021/CPF n. xxx.933.041-xx, cargo/ocupação agente de atividades educacionais/agente de inspeção de alunos, como substituto(a) de fiscal para realizar o acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no âmbito da Escola Estadual Eduardo Batista Amorim, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato	Favorecido
29.025.281-2024	02/2024	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de Maio de 2024.

ELIZABETH APARECIDA DA CRUZ

Presidente da UEx da Escola Estadual Eduardo Batista Amorim

RESOLUÇÃO n. 01/2024, de 14 de Maio de 2024.

O PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA ESTADUAL Eduardo Batista Amorim, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores/membros IVONIR SILVA DE LIMA, Matrícula: 54447021 e CPF n. xxx.784.061-xx, cargo/ocupação agente de atividades educacionais/agente de merenda como fiscal de contrato e JURACI ANGÉLICA DOS SANTOS, Matrícula 73962021/CPF n. xxx.933.041-xx, cargo/ocupação agente de atividades educacionais/agente de inspeção de alunos, como substituto(a) de fiscal para realizar o acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no âmbito da Escola Estadual Eduardo Batista Amorim, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato	Favorecido
29.025.281-2024	03/2024	GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de Maio de 2024.

ELIZABETH APARECIDA DA CRUZ

Presidente da UEx da Escola Estadual Eduardo Batista Amorim

RESOLUÇÃO n. 01/2024, de 14 de Maio de 2024.

O PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA ESTADUAL Eduardo Batista Amorim, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores/membros IVONIR SILVA DE LIMA, Matrícula: 54447021 e CPF n. xxx.784.061-xx, cargo/ocupação agente de atividades educacionais/agente de merenda como fiscal de contrato e JURACI ANGÉLICA DOS SANTOS, Matrícula 73962021/CPF n. xxx.933.041-xx, cargo/ocupação agente de atividades educacionais/agente de inspeção de alunos, como substituto(a) de fiscal para realizar o acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no âmbito da Escola Estadual Eduardo Batista Amorim, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato	Favorecido
29.025.281-2024	04/2024	UILLIAN MARQUES DA SILVA

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de Maio de 2024.

ELIZABETH APARECIDA DA CRUZ

Presidente da UEx da Escola Estadual Eduardo Batista Amorim